



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2012 -TRE/PB
PROCESSO Nº 16.469/2014**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E ANTÔNIO
FERNANDES NETO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-250, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **RANULFO LACET VIEGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161-SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, doravante designado **LOCATÁRIO** e, **ANTÔNIO FERNANDES NETO** brasileiro, casado, RG nº 186.388 - SSP/PB, CPF nº 025.560.224-34, doravante designado **LOCADOR**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666/1993 e 8.245/91, o presente TERMO ADITIVO, regido pelas normas de direito privado, pelas cláusulas e condições abaixo e, no que couber, pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 25/2012 – TRE/PB, bem como reajustar o seu valor mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 07/10/2014, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 06/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 – O valor mensal do Contrato nº 25/2012 – TRE/PB será reajustado a partir do dia 07/10/2014, passando seu valor mensal a ser R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2014NE000053, emitida em 09 de janeiro de 2014, ND 339036 e PTRES 059381.

Empenho

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

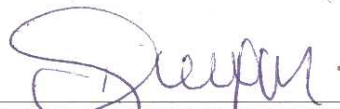
5.1 – O presente termo aditivo tem fundamento legal nas cláusulas segunda e quinta do contrato original, no art. 18 da Lei nº 8.245/91, bem como no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo nº 16.469/2014-COMAT.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 29 de julho de 2014.



RANULFO LAÇET VIEGAS DE ARAÚJO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA



ANTÔNIO FERNANDES NETO
LOCADOR